

EDITAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docentes para início de suas atividades no 1º semestre letivo do ano de 2026, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS

Curso	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Biomedicina	Biofísica Imagenologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Biomedicina ou áreas afins • Titulação Mínima de Mestre; • Experiência prática na área. 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Biomedicina	Bromatologia Tecnologia Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Biomedicina, Engenharia Alimentos de ou Nutrição; • Titulação Mínima de Mestre; 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de

		<ul style="list-style-type: none"> • Experiência prática na área. 		metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Biomedicina	Estágio Curricular Supervisionado (Biomedicina Estética)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Biomedicina; • Titulação Mínima de Especialista; • Experiência prática na área. 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar disponibilidade para trabalho no período diurno.. - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Direito	Direitos Fundamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Direito; • Titulação Mínima de Mestre; • Experiência docente na área. 	A ser definido no momento da Homologação	- Contratação por prazo determinado (2026.1) - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Engenharia Agronômica	Culturas Anuais	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Engenharia Agronômica; 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no

		<ul style="list-style-type: none"> • Titulação Mínima de Mestre. 		momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Estética e Cosmética	Métodos e Técnicas em Estética Facial	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Estética e Cosmética ou áreas afins; • Titulação Mínima de Especialista; • Experiência prática na área. 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Odontologia	Fundamentos da Terapêutica Medicamentosa	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Odontologia ou áreas afins; • Titulação Mínima de Mestre. 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Psicologia	Avaliação Psicológica: Testes da Personalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado(a) em Psicologia; • Titulação Mínima de Mestre. 	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em)

				utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
--	--	--	--	--

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26 de novembro de 2025 a 8 de dezembro de 2025**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das Inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **9 de dezembro de 2025, após às 14 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente, no período de 10 a 15 de dezembro, em data e horário a critério da Coordenação do Curso e disponibilizado no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>,

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Curriculum Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

1^a Etapa: Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2^a Etapa: Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma.

3^a Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.

4.3.1 O Candidato inscrito para mais de um Componente Curricular deverá apresentar a Aula Didática em todos aqueles que submeteu a sua inscrição.

4.4 A Prova Didática poderá ser agendada no período de 10 a 15 de julho, em data e horário a critério da Coordenação do Curso, conforme disposto no item 3.3.2.

4.5 Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página www.unifafibe.com.br, em ícone específico para este fim, no dia **15 de dezembro de 2025, após às 18 horas**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

5.2 Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

5.3 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

5.4 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 25 de novembro de 2025.



Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira
Reitora